



Câmara Municipal de São Gotardo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Benemerita.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e, eu, Presidente da Câmara, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Município de São Gotardo concede, por este Decreto, aos cidadãos abaixo nominados, o título de Cidadania Benemerita de São Gotardo:

- I. Antoinett Resende Pessoa
- II. Braulio Rabelo Silva
- III. Bruna Cristina dos Reis Jesus
- IV. Geanison Marto Rodrigues
- V. Irineu Ferreira Cândido
- VI. Itália de Mello Castro
- VII. José Márcio Vargas
- VIII. Marcos Domingos Pereira
- IX. Maria Cristina da Luz
- X. Milena Caramori Borges de Souza
- XI. Rosa Maria da Rocha
- XII. Sérgio Pessoa Guimarães Rêgo

Art. 2º - O título de Cidadania Benemerita será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal de São Gotardo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 28 de novembro de 2023.

CERTIFICO QUE A (O) DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 04 / 2023 FOI PUBLICADA (O) Anivaldo José Barbosa
NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA Presidente
MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO NO DIA

28 DE NOVEMBRO DE 2023

[Assinatura]

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br